

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### COVID19 - ASAE fiscaliza 750 operadores económicos durante estado de emergência

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)** em permanente supervisão e vigilância do mercado, após ter sido declarado estado de emergência em Portugal devido à Covid-19, que vigorou de 18 de março a 02 de maio, realizou diversas ações de fiscalização, a nível nacional, direcionadas para a verificação da prática de eventuais ilícitos relacionados com as medidas impostas pela nova doença, qualificada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia.

Durante o referido período, foram **fiscalizados cerca de 600 operadores económicos no âmbito do combate à prática de alegado lucro ilegítimo (especulação)** obtido na venda de bens necessários para a prevenção e combate à pandemia, verificação dos **requisitos de conformidade** dos equipamentos de proteção individual (EPI), designadamente máscaras de proteção, verificação do cumprimento das especificações técnicas das máscaras comunitárias ou de uso social e ainda verificação dos requisitos de conformidade dos produtos biocidas (álcool, álcool-gel e desinfetantes).

No âmbito da **segurança alimentar** e, tendo em consideração as regras de funcionamento impostas durante o estado de emergência, **foram ainda fiscalizados cerca de 150 estabelecimentos de restauração e similares** que mantiveram a respetiva atividade exclusivamente para efeitos de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento (*take away*) ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário.

Como balanço global das ações foram **fiscalizados 750 operadores económicos e instaurados 41 processos crime** pela prática de obtenção de alegado lucro ilegítimo (especulação) e fraude sobre mercadorias e **50 processos de contraordenação** destacando-se como principais infrações o incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene, a falta de HACCP, o incumprimento dos requisitos de fabrico e disponibilização de máscaras sociais, a falta de conformidade em equipamento de proteção individual (EPI's/máscaras), inconformidade em biocidas (álcool e álcool gel), entre outras.

Foram ainda **apreendidos cerca de 1500 artigos** designadamente máscaras comunitárias ou de uso social e equipamentos de proteção individual e suspensa a atividade de três estabelecimentos de restauração até reposição das condições de higiene e segurança alimentar.

Paralelamente, durante as ações foram ainda colhidas **12 amostras de gel desinfetante (biocida)** para aferição no laboratório da ASAE da respetiva conformidade do produto com a informação constante da rotulagem, tendo os resultados laboratoriais já finalizados, na presente data, revelado a **inconformidade em 3 álcool-gel (biocida)** relativamente ao respetivo teor de álcool apresentado na rotulagem, inferior a 70%, destacando-se 1 manifestamente abaixo deste valor.

A ASAE, enquanto Órgão de Polícia Criminal e Autoridade de Fiscalização de Mercado, irá manter-se vigilante no mercado realizando ações para verificação do cumprimento da regulamentação relativa ao exercício das atividades económicas, sendo que, no contexto atual, a incidência de fiscalização manter-se-á necessariamente intensificada nas matérias relacionadas com a situação inerente à pandemia COVID-19.



ASAE, 2 de maio de 2020